

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO III – C
Não pertence ao
formulário

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº

JURISDIÇÃO FISCAL

Órgão Fiscal:

Data da Emissão:

Hora:

ORIGEM DA AÇÃO FISCALIZADORA

Nº de Auditoria:

Modalidade de Ação Fiscal:

Espécie:

LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ou Razão Social:

CPF/CNPJ:

Nome de Fantasia:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Atividade Econômica:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Ocorrência:

Infringência:

Penalidade:

Multa Aplicada:

DETALHE DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Período	Vencimento	Imposto Original Real	Imposto Corrigido UPFPA	Multa UPFPA	Juros UPFPA	Juros (%)	TOTAL UPFPA
---------	------------	-----------------------------	-------------------------------	----------------	----------------	--------------	----------------

Total a pagar com redução de 50% por pagamento integral dentro do prazo* = 0,00
UPFPA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Continuação de Auto de Infração:

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ou Razão Social:

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ:

Notificação

Fica o contribuinte notificado a recolher o Crédito Tributário abaixo indicado ou apresentar impugnação deste auto nesta mesma unidade*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera feita esta notificação. LEI N° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14, § 3º.

Considera-se feita a notificação ou intimação: I - quando pessoal, na data da respectiva assinatura no instrumento, expediente ou termo; II - quando por remessa, na data do recebimento ou, se omitida e se a remessa for: a) por via postal, na data em que for devolvido o documento pelo órgão encarregado da postagem; b) por qualquer outro meio ou via, 8(oito) dias após a data da expedição; III - quando por edital, 15 (quinze) dias após a data da publicação ou afixação do edital.

* CERAT ou CEEAT

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Anexos

NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL

AUTORIDADES FISCAIS

Recebi uma via deste Auto de Infração.

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF:

Data: ____/____/____

Tipo de notificação

() Pessoal. Recebi uma via deste AINF.

() Remessa .../.../.....

() Edital.../.../.....

Assinatura

Nome:

Matrícula: